



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 28 de setembro de 2017.

Ofício nº 677/2017

Ref.: Indicação nº 236/2017

Vereador: **Genésio Aparecido Valensio**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2017 e transcrito no Ofício nº 523/2017, de 06 de setembro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja feita a colocação de placas indicando o atendimento preferencial aos idosos nos locais de atendimento ao público, especialmente nos hospitais e unidades básicas de saúde do Município, informamos tratar-se de ótima ideia, pois vem de encontro com Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispôs sobre o Estatuto do Idoso. Verificamos que alguns locais já se encontram adequados, porém estamos orientando as Secretarias Municipais para que tomem medidas à respeito.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Rodrigo De Pietro  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga